



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**ATO Nº 363, DE 13 DE JULHO DE 2017**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.547/2017-3,

### **RESOLVE:**

Redistribuir, com efeitos a contar de 17/7/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, ocupado pelo servidor HELTON FERREIRA ESTEVES.

**Min. RENATO DE LACERDA PAIVA**